

Of. nº. 0731/2017 – SMS/PMRP

Rondon do Pará, 17 de Julho de 2017.

A Vossa Excelência o Senhor
ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal
Rondon do Pará – PA

CPL Prefeitura Municipal de Rondon PA		
PROCESSO	FOLHA	RUBRICA
0575	149	

Assunto: Em Resposta ao Ofício nº167/2017-PE

Senhor Prefeito,

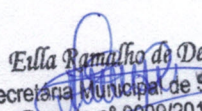
O Fundo Municipal de Saúde, em resposta a Vossa solicitação a intenção de aderir como "carona" à Ata de Registro de Preços nº20170077, obtida através do processo licitatório modalidade pregão presencial nº9/2017-003-SRP, referente aos itens e quantitativos solicitados, respeitando as quantidades máximas, conforme parágrafo 3º Art. 21, do Decreto Municipal nº193/2017 e de acordo com as premissas ditadas no pregão já citado e seus anexos.

Considerando que o fornecedor beneficiário se manifestou favoravelmente a opção de fornecer os itens solicitados, obedecendo as premissas do parágrafo 2º do Art. 21 do Decreto Municipal nº193/2017, declarando que o fornecimento não prejudica as obrigações presente e futuras assumidas com o Fundo Municipal de Saúde de Rondon do Pará.

Considerando ainda que a contratação com os fornecedores já fora efetuada conforme estabelece o Art. 21, § 5º do Decreto Municipal nº193/2017 que Regulamenta o Registro de Preços no nosso município.

Vimos com imensa estima, através deste, autorizar a Prefeitura Municipal, a Ata de Registro de Preço nº20170077, conforme a discriminação dos itens e quantitativos solicitados, no valor R\$53.683,00 (cinquenta e três mil e seiscentos e oitenta e três reais).

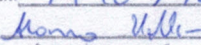
Cordialmente,


Eilla Ramalho de Deus
Secretaria Municipal de Saúde
Decreto nº 0009/2017

EILLA RAMALHO DE DEUS

Secretaria Municipal de Saúde

Decreto Nº 0009/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ	
PROTOCOLO Nº	2307/2017
RECEBI EM	19/07/2017
 Assinatura	